

## ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária, no primeiro ano do período Legislativo, da Décima Quinta Legislatura, a ser realizada no dia 17 de junho de 2025, às 16h, na Sede da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR.

### **I - PEQUENO EXPEDIENTE:**

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador (a): **Robson Anselmo Bergamin**
- 2 - Leitura da Ata;
- 3 - Leitura dos Expedientes.

### **II - GRANDE EXPEDIENTE:**

#### PROJETOS DE LEI EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- 01 – Projeto de Lei nº 23/2025** – Autoriza o Poder Executivo municipal a celebrar termo de cessão de uso de veículo, entre Município de Capitão Leônidas Marques e Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste/PR - CONSAMU.
- 02 – Projeto de Lei nº 24/2025** – Autoriza o Poder Executivo municipal a celebrar aditivo de valor ao convênio firmado com a Associação de Promoção à Saúde, Proteção à Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques - Hospital Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências.

### **III – MATÉRIA DO LEGISLATIVO:**

**01 – Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2025** – Altera e cria artigo na Lei Municipal nº 2.023 de 11 de julho de 2014, que fixa o valor das diárias no âmbito da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, aos vereadores e servidores, quando no desempenho de suas funções e dá outras providências.

**02 – Indicação nº 71/2025** – Cleverson Baron dos Santos, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que faça retornos nas entradas do Distrito da Alto Alegre do Iguaçu, nos sentidos Capitão Leônidas Marques na entrada do Distrito e sentido Boa Vista da Aparecida, sentido ao distrito.

**03 – Indicação nº 72/2025** – Edelano Rohers, Sidinei Jose Giusti, Odair Francisco Farina, Genecir de Fatima Garda Rigo, Robson Anselmo Bergamin, Francisco Jair de Campos, Cleverson Baron dos Santos e Revair Jose Rodrigues, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja respeitado como feriado municipal o dia 19 de setembro, em homenagem a nossa Senhora da Salete, Padroeira do Município de Capitão Leônidas Marques, aplicando a Lei Municipal nº 1.400/2008.

**04 – Indicação nº 73/2025** – Sidinei Jose Giusti, Odair Francisco Farina, Edelano Rohers, Cleverson Baron dos Santos, Robson Anselmo Bergamin, Francisco Jair de Campos, Revair José Rodrigues, Genecir de Fatima Garda Rigo e Claudecir Alves da Silva Moura, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que através da Secretaria Municipal de Saúde e o setor competente, seja disponibilizado acesso gratuito à internet via rede Wi-Fi nos postos de saúde do município.

**05 – Indicação nº 74/2025** – Revair José Rodrigues, Cleverson Baron dos Santos, Odair Francisco Farina e Genecir de Fatima Garda Rigo, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizada a implantação de uma tubulação para captação de águas pluviais na Avenida Tibagi, n.º 462, nas proximidades do Bar da Pedra, com

aproximadamente 30 metros lineares em direção diagonal, atravessando a própria Avenida Tibagi.

**IV – MATÉRIAS DE CARÁTER GERAL:**

**V - CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- Encerramento pelo Senhor Presidente.

Sala da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 16 de junho de 2025.

**SIDINEI JOSÉ GIUSTI**

Presidente